



# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.736, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

*“Dá denominação a via pública - Rua  
“ODILA APARECIDA GALLO DA CRUZ”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se de Rua "ODILA APARECIDA GALLO DA CRUZ" a Rua "18" (dezoito), localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de agosto de 2018.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

**Prefeito do Município de Leme**